



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2024

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 75, *inciso VIII*, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RATIFICA** ser dispensável de processo licitatório a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Responsabilidade Técnica para acompanhar os desassoreamentos de cursos hídricos realizados pelo Município, por meio do Contrato nº 204/2024, em cumprimento à Instrução Normativa nº 02/2024, da FEPAM., através da contratação da empresa **AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.322.694/0001-34, pelo valor total de **R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)**.

Gramado(RS), 13 de agosto de 2024.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

